

= CAMARA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS =

= AUTOGRAFO Nº 644 =

= AUTOGRAFO Nº 643 =

A Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou:-

Artigo 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal de Cordeirópolis.
 Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal de Cordeirópolis autorizado a conceder uma subvenção no valor de ner\$2.000,00 (dois mil cruzeiros novos), para a Sociedade Beneficente Recreativa e Dançante Princesa Isabel, destinada ao prosseguimento das o

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente, lei, correrão

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente, lei, correrão

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 07.fevereiro.1970.

Orlando de Lucca-vice-presid. exerc.

Orlando de Lucca-vice-pres. exerc.